

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA**

EDITAL

PROGRAMA DE MONITORIA - 2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1- Instituto de Biologia

1.2 - Departamento de Imunobiologia

1.3 - Título do Projeto Anual:

Criação e Manutenção de Animais de Laboratório como atividade prática para as disciplinas de Animais de Laboratório e Criação e Saúde de Animais de Laboratório (código 00022 e 00041 respectivamente)

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Animais de laboratório e Criação e Saúde de Animais de Laboratório

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto: Profa. Carla Eponina de Carvalho Pinto

1.6 - Número de vagas oferecidas: uma (1)

2. DAS INSCRIÇÕES “ON LINE”

2.1 – Período: 17/08 a 20/08/2020

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:

(sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

O candidato deverá ter cursado até o segundo semestre dos cursos de graduação em Biomedicina, Veterinária, Biologia, Nutrição, Enfermagem ou Farmácia e ter disponibilidade de doze horas semanais para as atividades assíncronas junto aos alunos inscritos.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- Apresentação do plano de matrícula em disciplinas 2020, histórico escolar enviados por mail até o dia 20/08/2020 a profa. coordenadora (carlaeponina@id.uff.br).

4. ENTREVISTA:

4.1- Data: 26/08/2020 a partir das 14:00h, sendo 30 minutos para cada aluno inscrito.

4.2 – Local de realização: de forma síncrona, horário a combinar previamente a partir do dia 21/08/2020 até 25/08/2020, através do e-mail da coordenadora da disciplina e para divulgação do link no Google Meet.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Biologia, classificação sanitária e genética dos animais de laboratório; criação e manutenção de animais de laboratório; controle da qualidade genética e sanitária; biossegurança em biotérios de criação experimentação; ética e legislação no uso dos animais de laboratório; bem estar animal.

4.4- Critérios de seleção

A - CR do candidato igual ou superior a 7,0 (sete) nota 1,0 (um), abaixo de 7,0 ½ (meio) ponto.

B - Entrevista de forma síncrona – nota máxima 9,0 (nove)

C - A nota final será a soma de A e B. Nos casos pertinentes serão consideradas as correções estabelecidas na INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.o 03 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 artigo 6º, parágrafos 11, 12, 13, 14 e 15.

4.5- Bibliografia indicada

- Andrade A. et al., 2002. Animais de Laboratório, Criação e Experimentação. Editora Fiocruz Rj.

- Lapchick V., Matarraia V. e Ko G., 2017. Cuidado e manejo de animais de laboratório. 2ª ed. Editora Atheneu.

- National Research Council, 2014. Guia para o cuidado e uso de Animais de laboratório. EdIPuCRS. Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

- Neves S. et alii, 2013. Manual de cuidados e procedimentos com animais de laboratório do biotério de produção e experimentação da FCF IQ/USP. Editora USP. São Paulo.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate

A - Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

B - Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, o desempate será realizado primeiramente pela maior nota na disciplina de Imunologia cursada por cada candidato. Caso o empate persista, o desempate, será pelo maior coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos.

4.8 - Data e local da divulgação

O resultado da seleção será enviado para o e-mail do candidato no dia 27/08/2020.

4.9- Instâncias de recurso

O candidato poderá solicitar recurso através de envio de e-mail para gim.egb@id.uff.br em até 72 horas após a divulgação do resultado. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico gim.egb@id.uff.br que atende o Departamento de Imunobiologia, o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema

de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 16 de agosto de 2020.

Aurelizia Maria Lemos Xavier

Coordenadora do Programa de Monitoria

Departamento de Imunobiologia - UFF